



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 240/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8818, de 03 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

I - Realocar, a pedido, o servidor **Francis Rogério Victorino**, RG nº 12.429.995-0, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme deliberado na 102ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 13.052.106-1, com vigência a partir da presente data.

II - Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**